



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

OF. GP. Nº 021/2025

São Jerônimo, 13 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 011/2025, em anexo, o qual pretende a autorização legislativa para a contratação temporária de Enfermeiro, Motorista, Técnico de Enfermagem, Dentista e Servente para a Secretaria Municipal de Saúde.

O inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, criou os agentes temporários e ao mesmo tempo exige que a contratação seja por tempo determinado, isto é, por prazo suficiente para pôr fim à situação transitória que lhe deu causa.

A necessidade de incremento da equipe do magistério continua durante o exercício de 2025. Apesar dos esforços administrativos visando a realização do concurso público, ainda é necessário a contratação emergencial de servidores.

Importante frisar que agrupamos todas as outras autorizações legislativas que aconteceram durante o ano de 2024, as quais foram oriundas de aposentadorias e pedidos de exoneração.

Registrarmos que conforme o 2º quadrimestre de 2024, o comprometimento com despesas de pessoal está em 37,90% da RCL, dentro da normalidade.

Dante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em REGIME EXTRAORDINÁRIO tendo em vista as justificativas acima exposta.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

JULIO CESAR
PRATES
CUNHA:24155497034
497034

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR PRATES
CUNHA:24155497034
Dados: 2025.01.14
09:03:48 -03'00'

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS
PARA A EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, de forma emergencial, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, os servidores abaixo listados para atuarem na Secretaria Municipal de Educação:

Cargos	Qtde
Pedagogo	05
Atendente de Creche	15
Servente de Escola	15
Motorista	05
Secretário de Escola	03
Professor Educação Infantil	21
Professor Anos Iniciais	13
Professor Língua Portuguesa	01
Professor Ciências	01
Professor Matemática	01
Professor Geografia	02
Professor Educação Especial	03
Professor Educação Física	01
Operário	01

Parágrafo Único. O profissional contratado, com fundamento na presente Lei, contribuirá para o regime geral da previdência social.



Art. 2º O contrato terá vigência até dia 31.12.2024, sem possibilidade de prorrogação, e seguirá o estabelecido no Regime Jurídico e Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único: O contrato previsto na presente Lei poderá ser imediatamente rescindido, sem que tal fato implique em qualquer indenização aos contratados, salvo os dias trabalhados.

Art. 3º O profissional contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições ou encargos não previstos no Plano de carreira dos Servidores Públicos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2019 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA - SME

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Parágrafo Único. O impacto orçamentário financeiro integra esta Lei – Anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR
PRATES
CUNHA:2415549
7034

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
PRATES
CUNHA:24155497034
Dados: 2025.01.14
09:04:00 -03'00'

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Educação



MEMORANDO Nº 008/2025

São Jerônimo, 13 de janeiro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Secretaria de Infraestrutura

ASSUNTO: Solicitação de Contratos Emergenciais

REF.: Solicitamos o encaminhamento desta solicitação ao Poder Legislativo para autorização dos Contratos Emergenciais para suprir as necessidades das Escolas Públicas Municipais para o ano letivo de 2025.

Em anexo, cargos e vagas.

Atenciosamente,

Maria Nazaré Dias Dornelles.

Secretário Municipal de Educação em substituição

Fone/Fax.: (51) 3651-1208

E-mail: educacao@saojeronimo.rs.gov.br Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

VAGAS PROCESSO SELETIVO- SME

Educação Infantil

SEDE

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
11	Professor	40h
06	Professor	25h

Educação Infantil

Zona Rural

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
04	Professor	25h

Anos Iniciais

SEDE

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
04	Professor	25h

Anos Iniciais

Zona Rural

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
09	Professor	25h

Anos Finais

Zona Rural

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
02	Geografia	25h
01	L.Portuguesa	25h
01	Ciências	25h
01	E.Física	25h
01	Matemática	25h

Atendente de Creche

SEDE

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
15	Atendente de Creche	40h

Secretário de Escola

SEDE

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
03	Secretário de Escola Servente de Escola	30h
Servente de Escola		

SEDE

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
10	Servente de escola	40h

Servente de Escola

Zona Rural

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
05	Servente de escola	40h

Pedagogo

SEDE

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
03	Pedagogo (supervisão)	40h

Pedagogo

Zona Rural

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
02	Pedagogo (supervisão)	40h

Motorista

SEDE

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
04	Motorista	30h

Motorista

Zona Rural

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
01	Motorista	30h

Operário

SEDE

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA
01	Operário	30h

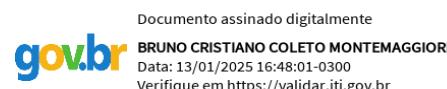
Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Atendente de Creche	R\$ 1.617,98	15	R\$ 24.269,70	R\$ 266.966,70	R\$ 22.247,23	R\$ 22.247,23	R\$ 7.415,00	R\$ 318.876,15
			R\$ 24.269,70	R\$ 266.966,70	R\$ 22.247,23	R\$ 22.247,23	R\$ 7.415,00	R\$ 318.876,15
Encargos								
								Total Ano
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11 meses	13º Sal.	Férias		INSS 9%
Atendente de Creche	R\$ 1.617,98	15	R\$ 2.184,27	R\$ 24.027,00	R\$ 2.002,25	R\$ 2.002,25		R\$ 28.031,50
TOTAL ENCARGOS								R\$ 28.031,50

São Jerônimo, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE
Data: 13/01/2025 16:48:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Motorista	R\$ 1.617,98	5	R\$ 8.089,90	R\$ 88.988,90	R\$ 7.415,74	R\$ 7.415,74	R\$ 2.471,67	R\$ 106.292,05
Insalubridade	R\$ 303,60	5	R\$ 1.518,00	R\$ 16.698,00	R\$ 1.391,50	R\$ 1.391,50	R\$ 463,79	R\$ 19.944,79
			R\$ 9.607,90	R\$ 105.686,90	R\$ 8.807,24	R\$ 8.807,24	R\$ 2.935,45	R\$ 126.236,84
Encargos								Total Ano
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11 meses	13º Sal.	Férias		INSS 21%
Motorista	R\$ 1.617,98	5	R\$ 145,62	R\$ 8.009,00	R\$ 667,42	R\$ 1.557,31		R\$ 10.233,72
Insalubridade	R\$ 303,60	5	R\$ 27,32	R\$ 1.502,82	R\$ 125,24	R\$ 125,24		R\$ 1.753,29
							TOTAL ENCARGOS	R\$ 11.987,01

São Jerônimo, 13 de janeiro de 2025.



Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Pedagogo	R\$ 3.703,36	5	R\$ 18.516,80	R\$ 203.684,80	R\$ 16.973,73	R\$ 16.973,73	R\$ 5.657,35	R\$ 243.289,61
			R\$ 18.516,80	R\$ 203.684,80	R\$ 16.973,73	R\$ 16.973,73	R\$ 5.657,35	R\$ 243.289,61
Encargos								
								Total Ano
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11 meses	13º Sal.	Férias		INSS 21%
Pedagogo	R\$ 3.703,36	5	R\$ 1.666,51	R\$ 18.331,63	R\$ 1.527,64	R\$ 1.527,64		R\$ 21.386,90
TOTAL ENCARGOS								R\$ 21.386,90

São Jerônimo, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE
Data: 13/01/2025 16:48:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Professores	R\$ 2.259,84	31	R\$ 70.055,04	R\$ 770.605,44	R\$ 64.217,12	R\$ 64.217,12	R\$ 21.403,57	R\$ 920.443,25
			R\$ 70.055,04	R\$ 770.605,44	R\$ 64.217,12	R\$ 64.217,12	R\$ 21.403,57	R\$ 920.443,25
Encargos								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11 meses	13º Sal.	Férias		Total Ano
Professores	R\$ 2.259,84	31	R\$ 6.304,95	R\$ 69.354,49	R\$ 5.779,54	R\$ 5.779,54		R\$ 80.913,57
TOTAL ENCARGOS							R\$ 80.913,57	

São Jerônimo, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE
 Data: 13/01/2025 16:48:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Professores 40h	R\$ 3.615,74	12	R\$ 43.388,88	R\$ 477.277,68	R\$ 39.773,14	R\$ 39.773,14	R\$ 13.256,39	R\$ 570.080,35
			R\$ 43.388,88	R\$ 477.277,68	R\$ 39.773,14	R\$ 39.773,14	R\$ 13.256,39	R\$ 570.080,35
Encargos								
Total Ano								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11 meses	13º Sal.	Férias		INSS 9%
Professores 40h	R\$ 3.615,74	12	R\$ 3.905,00	R\$ 42.954,99	R\$ 3.579,58	R\$ 3.579,58		R\$ 50.114,16
TOTAL ENCARGOS								R\$ 50.114,16

São Jerônimo, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE
Data: 13/01/2025 16:48:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Servente de Escola 40h/s	R\$ 1.425,96	15	R\$ 21.389,40	R\$ 235.283,40	R\$ 19.606,95	R\$ 19.606,95	R\$ 6.535,00	R\$ 281.032,30
Insalubridade	R\$ 303,30	15	R\$ 4.549,50	R\$ 50.044,50	R\$ 4.170,38	R\$ 4.170,38	R\$ 1.389,99	R\$ 59.775,24
			R\$ 25.938,90	R\$ 285.327,90	R\$ 23.777,33	R\$ 23.777,33	R\$ 7.924,98	R\$ 340.807,53
Encargos								Total Ano
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11 meses	13º Sal.	Férias		INSS 9%
Servente de Escola 40h/s	R\$ 1.425,96	15	R\$ 1.925,05	R\$ 21.175,51	R\$ 1.764,63	R\$ 1.764,63		R\$ 24.704,76
Insalubridade	R\$ 303,60	15	R\$ 409,46	R\$ 4.504,01	R\$ 500,45	R\$ 500,45		R\$ 5.504,90
							TOTAL ENCARGOS	R\$ 30.209,65

São Jerônimo, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE
Data: 13/01/2025 16:49:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Secretário de Escola	R\$ 1.617,98	3	R\$ 4.853,94	R\$ 53.393,34	R\$ 4.449,45	R\$ 4.449,45	R\$ 1.483,00	R\$ 63.775,23
			R\$ 4.853,94	R\$ 53.393,34	R\$ 4.449,45	R\$ 4.449,45	R\$ 1.483,00	R\$ 63.775,23
Encargos								
								Total Ano
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	11 meses	13º Sal.	Férias		INSS 12%
Secretário de Escola	R\$ 1.617,98	3	R\$ 1.019,33	R\$ 6.407,20	R\$ 533,93	R\$ 533,93		R\$ 7.475,07
TOTAL ENCARGOS								R\$ 7.475,07

São Jerônimo, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE
Data: 13/01/2025 16:49:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	06 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Operário	R\$ 1.069,47	1	R\$ 1.069,47	R\$ 3.208,41	R\$ 445,61	R\$ 445,61	R\$ 148,52	R\$ 4.248,16
Insalubridade 40%	R\$ 607,20	1	R\$ 607,20	R\$ 1.821,60	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 84,32	R\$ 2.411,92
			R\$ 1.676,67	R\$ 5.030,01	R\$ 698,61	R\$ 698,61	R\$ 232,85	R\$ 6.660,08
Encargos								
								Total Ano
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	06 meses	13º Sal.	Férias		INSS 21%
Operário	R\$ 1.069,47	1	R\$ 128,34	R\$ 385,01	R\$ 53,47	R\$ 53,47		R\$ 491,96
Insalubridade 40%	R\$ 607,20	1	R\$ 72,86	R\$ 218,59	R\$ 30,36	R\$ 30,36		R\$ 279,31
						TOTAL ENCARGOS		R\$ 771,27

São Jerônimo, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 BRUNO CRISTIANO COLETO MONTEMAGGIORE
Data: 13/01/2025 16:49:16-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>